



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

LEI N.º 1.112 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 459.971,26 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 41, Inciso II, c.c. artigos 43, §1º, inc. I da Lei Federal N.º 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de R\$ 459.971,26 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) decorrente da fonte de recurso : CEFEM (Royalties Federal) Agência N.º 4665-5 Conta Investimento N.º 9084 - 0A e N.º 9084-0, e fixa suas diretrizes à seguintes dotações orçamentárias as programas:

I - Fica aberto no Programa **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO**: o montante total de R\$ **459.971,26** (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) conforme tabela abaixo:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.451.130.2.066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO				
572	4.4.90.51.00.00	7	Obras e Instalações	459.971,26
TOTAL				459.971,26

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Credito citado no Art. 1º decorrerão, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal N.º 4.320/1964:

§ 1º- O Superávit financeiro mencionado neste artigo foi apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, ano de 2019, nas fontes 07, que se refere à fonte CEFEM (Royalties federal) e depositado na Agência 4665-5, conta investimento 9084-0 e 9084-0A, que somadas totalizam o valor de R\$ 459.971,26 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme balancete contábil de verificação abaixo;

Ativo Existente em 31/12/2019			
FONTE DE RECURSO	Conta Corrente	Saldo	
CEFEM(Royalties Federal)	9084-0	0,00	

1



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

CEFEM(Royalties Federal)	9084-0A	459.971,26			
		459.971,26			
Programas:	Saldo	Restos a pagar processados	Restos a pagar Não Processados	Pis/Pasep	Saldo
CEFEM(Royalties Federal)	R\$ 459.971,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
ATIVO	R\$ 459.971,26	PASSIVO		R\$ 0,00	
TOTAL DISPONÍVEL	R\$ 459. 971,26	TOTAL DE OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	
		SUPERÁVIT TOTAL		R\$ 459.971,26	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de Março de 2020.

RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal